

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	8
DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	14

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	26
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	28
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	29

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	21.340	17.282	2.024
1.01	Ativo Circulante	21.340	17.282	2.024
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16	2	58
1.01.03	Contas a Receber	21.324	17.280	1.966

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	21.340	17.282	2.024
2.01	Passivo Circulante	60	46	57
2.01.02	Fornecedores	3	6	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	1	3	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1	3	0
2.01.05	Outras Obrigações	56	37	57
2.01.05.02	Outros	56	37	57
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	56	37	57
2.02	Passivo Não Circulante	21.279	17.235	1.966
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	21.279	17.235	1.966
2.02.01.02	Debêntures	21.279	17.235	1.966
2.03	Patrimônio Líquido	1	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.689	3.913	6
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.689	-3.879	-6
3.03	Resultado Bruto	0	34	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	-38	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	-38	0
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	-31	0
3.04.02.02	Despesas Tributárias	0	-7	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	0	-4	0
3.06	Resultado Financeiro	0	4	0
3.06.01	Receitas Financeiras	0	5	0
3.06.02	Despesas Financeiras	0	-1	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores a serem informados.

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.328	-11.456	-1.903
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	-45	0
6.01.01.01	Ganhos/Perdas patrimoniais cotas de fundos	-702	-3.913	-6
6.01.01.02	Juros sobre as debentures	2.689	1.193	6
6.01.01.04	Prêmio de debentures	-1.987	2.675	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.328	-11.411	-1.903
6.01.02.01	Direitos realizáveis	-3.342	-11.400	-1.960
6.01.02.02	Obrigações tributárias	-2	3	0
6.01.02.03	Outras obrigações	19	-20	57
6.01.02.04	Contas a pagar	-3	6	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	1
6.02.01	Capital social	0	0	1
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.342	11.400	1.960
6.03.01	Debentures	3.342	11.400	1.960
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	14	-56	58
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2	58	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16	2	58

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	2.056	3.913	6
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.056	-3.910	-6
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.056	-3.879	-6
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	0	-31	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	0	3	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	0	3	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	0	5	0
7.06.02	Receitas Financeiras	0	5	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	0	8	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	0	8	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	7	0
7.08.02.01	Federais	0	5	0
7.08.02.03	Municipais	0	2	0
7.08.05	Outros	0	1	0
7.08.05.01	Despesas financeiras	0	1	0

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Relatório da Administração**

Aos Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS VI S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 43.335.774/0001-86, com sede na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04533-010 ("Companhia" ou "Travessia Securitizadora Mercantis VI"), apresenta-lhes o presente Relatório da Administração em conjunto com as anexas Demonstrações Financeiras Anuais e parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. Esclarecemos que as Demonstrações Financeiras Anuais foram preparadas de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), observando as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de quaisquer creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, indiretamente ("Créditos Mercantis"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitada; (iv) realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de risco carteira de créditos; (v) a gestão e administração dos Créditos Mercantis, sendo pen contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobra Créditos Mercantis, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou características dos Créditos Mercantis; (vi) a aquisição e a alienação de títulos representativos lastreados em Créditos Mercantis; (vii) a emissão, recompra, revenda ou resgate de mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos C Mercantis; (viii) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Mercantis; (ix) a realização de operações nos mercados de derivativos v cobertura de riscos na sua carteira de créditos; e (x) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Parágrafo Primeiro - No âmbito das securitizações de Créditos Mercantis e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Mercantis por seus cedentes originais, se feita à vista e/ou de outra forma desde que obtida a prévia e expressa autorização dos detentores dos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos dos Instrumentos de emissão de referidos títulos e valores mobiliários. No mesmo sentido, será permitida a substituição de Créditos Mercantis.

Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá constituir subsidiárias ou participar de outras sociedades ou grupo de sociedades.

2. Condições econômicas da Companhia em 2023

A Companhia não auferiu lucros nem prejuízos no período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Apesar disso, a Diretoria informa que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e honrar suas obrigações no curto, médio e longo prazo, visto que o Passivo da Companhia está condicionado ao desempenho do Ativo da Companhia, conforme previsto na 1ª emissão de debêntures da Companhia.

2.1 Política de reinvestimentos de lucros e distribuição de dividendos

A destinação do lucro líquido do exercício segue o Estatuto Social da Companhia, conforme descrito a seguir: (i) 5% (cinco por cento) será destinado à constituição de reserva legal, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) pagamento de dividendos extraordinários, se aprovado pela Assembleia Geral. O saldo restante, após o cumprimento das obrigações legais, será destinado conforme determinado pela Assembleia Geral. No entanto, como mencionado no parágrafo anterior, a Companhia não obteve lucro líquido nem prejuízo.

2.2 Emissão de Dívidas

Até 31/12/2023, a Companhia possuía debêntures conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Em 02/02/2024, a Companhia realizou o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Instituição de Regime Fiduciário, em Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", no montante de R\$ 2.064.073,39 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos).

3. Investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

A Companhia não possui participação em nenhuma outra sociedade.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**4. Projetos desenvolvidos**

Em 31/12/2023 a Companhia possuía cotas de Fundo de Investimento Imobiliário que são oriundos de recursos provenientes de cotas da 1ª (primeira) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), que possui prazo de duração determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos. Atualmente, a companhia também conta com a aquisição de Cotas da 2ª (segunda) emissão do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), incluindo todos os Direitos Relacionados às Cotas 2ª emissão durante o Período de Alocação.

5. Informações sobre a prestação, pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa

A Companhia contratou o auditor independente apenas para a prestação do serviço de auditoria externa, evitando assim, qualquer tipo de conflito de interesse.

6. Perspectivas

Para o ano de 2024, a Companhia pretende continuar focando na estabilidade da 1ª e 2ª Emissão de Debêntures e na prestação de serviços relacionados à operação de securitização visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Esclarecemos, por fim, que as Demonstrações Financeiras Anuais apresentadas abaixo têm a finalidade de atender ao disposto nos artigos 22 e 27 da Resolução CVM nº 80/22, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Res CVM 80”) e que este Relatório da Administração é parte integrante das Informações Financeiras Intermediárias e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas.

A handwritten signature in black ink, reading "Vinicius Stopa".

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 09 de agosto de 2021.

A Companhia tem por objeto social: (i) A aquisição e a securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente; (ii) A emissão e a colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; (iv) A realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia foi constituída para adquirir as cotas da 1ª (primeira) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”). O fluxo das cotas do Fundo cobre os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures.

Foram emitidas 5.000.000.000 (cinco bilhões) de debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 0,01 (um Centavo), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o Artigo 25, § 1º, incisos V e VI da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as informações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 22 de março de 2024.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.7. Instrumentos financeiros--Continuação

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um <i>Sale and Leaseback</i> (Transação de venda e retroarrendamento).	Alterações para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	01/01/2024
Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante.	(equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de <i>covenants</i> futuros dentro e doze meses.	01/01/2024
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores	Alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Notas Explicativas**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	15	1
Total	16	2

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 99% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

As Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário adquiridos pela Companhia são oriundos de recursos provenientes de cotas da 1ª (primeira) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), que possui prazo de duração determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

a) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	17.280	1.966
Aquisição de cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	3.342	11.401
Ganhos patrimoniais - cotas de Fundo	702	3.913
Total	21.324	17.280

As últimas demonstrações financeiras auditadas se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 19 de março de 2024, sem modificações.

b) Objetivo do fundo e política de investimento

A política do Fundo é o investimento no empreendimento imobiliário referente ao terreno rural denominado Gleba 1, localizado na Rodovia Fernão Dias, Km 934, no Bairro Monjolinho, na Cidade de Itapeva, no Estado de Minas Gerais, objeto da Matrícula nº 16.161 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, e áreas contíguas a referido terreno (“Imóvel”), primordialmente, por meio da aquisição direta do Imóvel ou, ainda, mediante a aquisição de ações ou cotas de sociedades de propósitos específicos, que, eventualmente, adquiram o Imóvel (“SPE”).

Notas Explicativas

4. Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário--Continuação

b) Objetivo do fundo e política de investimento--Continuação

O objetivo do Fundo é a realização de ganho de capital mediante o investimento direto no Imóvel, para posterior venda ou obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre o Imóvel, ou, ainda, pelo investimento indireto no Imóvel, mediante a aquisição de SPE. A aquisição do Imóvel pelo Fundo visa a proporcionar aos seus Cotistas a rentabilidade decorrente da exploração comercial do Imóvel, bem como pela eventual comercialização do Imóvel. O Fundo poderá realizar construções, reformas ou benfeitorias no Imóvel com o objetivo de potencializar os retornos decorrentes de sua exploração comercial ou eventual comercialização.

O Imóvel deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de conformidade, quando de sua aquisição pelo Fundo: (i) Não ocorrência de quaisquer mudanças legais ou regulatórias que venham a restringir os direitos de aquisição do Fundo com relação ao Imóvel ou que, de qualquer forma, impeçam o Fundo de cumprir com as obrigações previstas nos compromissos de compra e venda e/ou com a Política de Investimentos; (ii) Não ocorrência de qualquer inadimplemento, pelos vendedores, de obrigações estipuladas nos respectivos compromissos de compra e venda, bem como que não se provem falsas quaisquer declarações prestadas pelos vendedores que poderiam influenciar na decisão de recomendação do Gestor; e (iii) A disponibilização pelo Gestor, ao Administrador, do Relatório de Aquisição e da matrícula atualizada do Imóvel, emitida há menos de 30 (trinta) dias, conforme o caso ("Critérios de Conformidade").

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais) com a integralização de 5.000.000.000 (cinco bilhões) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única.

Até o final de 31 de dezembro de 2023 foram subscritas 2.000.000.000 (dois bilhões) de Debêntures, das quais 1.523.850.719 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e dezenove) foram integralizadas até o encerramento do exercício.

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Notas Explicativas**5. Debêntures--Continuação****5.2. Características das debêntures--Continuação****b) Garantia**

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a alienação fiduciária da totalidade de cotas do Fundo.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar na insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	14.559	1.966
1ª Emissão de certificados – série única	3.342	11.401
Juros emissão – série única	2.689	1.193
Total	20.590	14.559
Saldo Anterior	2.676	-
Prêmios a pagar (i)	(1.987)	2.676
Total	689	2.676
Total das emissões (ii)	21.279	17.235

(i) Em 31 de dezembro de 2023 houve desvalorização nas cotas de Fundo no valor de R\$ 1.987 (Valorização R\$ 2.676 em 31 de dezembro de 2022);

(ii) As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos em 2027.

Notas Explicativas

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A., em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 500 (quinhentos Reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 16 de agosto de 2021 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

As demonstrações financeiras exigidas por lei, observarão, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

- (i) A dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e
- (ii) Do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) será obrigatoriamente destinado aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem.

No exercício social em que a distribuição do lucro for incompatível com a situação financeira da Companhia, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos § 4º e 5º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Quando todos os acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária concordarem, o dividendo previsto no caput poderá ser dispensado, no todo ou em parte.

Notas Explicativas

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2023 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2023 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas informações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de juros s/carteira de crédito	702	3.913
Reversão remuneração das debentures	1.987	-
Total	2.689	3.913

10. Custos gerais

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os custos dos serviços prestados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Taxas CVM	-	(10)
Remuneração das debentures	-	(2.676)
Juros sobre as debêntures (vide nota 5.3)	(2.689)	(1.193)
Total	(2.689)	(3.879)

Notas Explicativas**11. Despesas gerais e administrativas**

Em 31 de dezembro de 2023 não houve saldo com despesas gerais e administrativas. Em 31 de dezembro de 2022, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022
Assessoria contábil e auditoria	(25)
Honorários Advocatícios	(5)
Anúncios e Publicações	(1)
Total	(31)

12. Receitas e despesas financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 não há saldo com resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2022, o resultado financeiro está assim composto:

12.1. Receitas financeiras

Descrição	31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	5
Total	5

12.2. Despesas financeira

Descrição	31/12/2022
Despesas bancárias	(1)
Total	(1)

13. Relação com auditores

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria externa.

14. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no período findo de 31 de dezembro de 2023.

15. Eventos subsequentes**2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples**

Em fevereiro de 2024 a Companhia realizou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 2.064 (dois milhões, sessenta e quatro mil reais).

Notas Explicativas

15. Eventos subsequentes--Continuação

Resolução 5.118 (alterada pela Resolução CMN n. 5.121/2024)

O Conselho Monetário Nacional ("CMN") divulgou no Diário Oficial da União, em 2 de fevereiro de 2024, a Resolução 5.118 (alterada pela Resolução CMN n. 5.121/2024), que trata do lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") emitidos por companhias securitizadoras. De maneira ampla, houve uma diminuição nos tipos de lastro que podem ser utilizados para a emissão desses certificados de recebíveis.

O que está determinado nas resoluções não terá efeito sobre as transações em que os títulos já tenham sido emitidos, nem sobre as ofertas públicas de distribuição cujo registro tenha sido requerido na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) antes da publicação das resoluções. Contudo, as novas normas serão válidas para as ofertas de CRI e CRA que tenham suas datas de vencimento adiadas

Dentro do que é estabelecido, as resoluções determinam que os CRAs e CRIs não devem ter como lastro títulos de dívida emitidos por Companhias abertas ou partes relacionadas à Companhias abertas, a menos que o principal setor de atividade da Companhia aberta seja imobiliário ou do agronegócio, dependendo do caso, para os CRIs ou CRAs, respectivamente.

Seguindo o que está estabelecido, o termo "segmento predominante" de uma Empresa será aquele que contribui com mais de dois terços do total de sua receita consolidada, conforme o registrado nas respectivas demonstrações financeiras do ano anterior.

Desta forma, a partir de 02 de fevereiro de 2024, apenas companhias relacionadas diretamente com o agronegócio ou o mercado imobiliário têm permissão para emitir esses papéis de renda fixa. Fica proibida a emissão de CRIs e CRAs que tenham como garantia títulos de dívida emitidos por empresas de setores distintos, como o de saúde, varejo e locação de veículos, que, nos últimos anos, se beneficiaram da possibilidade de se encaixar com os recursos provenientes desses papéis para realizar a emissão de CRIs e CRAs.

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") adota o conceito de "partes relacionadas" conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico 5 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual define como partes relacionadas àquelas em que: Uma controla a outra, de forma direta ou indireta; Existe controle comum; Uma demonstra interesse na outra e tem influência significativa; ou Pessoas chave da administração da entidade ou da controladora, bem como membros próximos da família de qualquer indivíduo que seja parte relacionada.

Notas Explicativas

15. Eventos subsequentes--Continuação

As resoluções também determinam que os CRAs e CRIs não podem ter como lastro títulos de dívida de instituições financeiras ou entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou suas partes relacionadas. De acordo com o artigo 3º, inciso II dessas resoluções, os CRAs e CRIs também não podem ser: baseados em direitos creditórios resultantes de transações entre partes ligadas; ou Originados de operações financeiras cujos fundos sejam utilizados para reembolsar despesas.

No que se refere ao último ponto, apesar da redação das resoluções levantar questões ao mencionar "operações financeiras" - um termo amplo e não definido nas resoluções, a interpretação do regulamento indica que a estruturação de emissões de CRIs e CRAs, cujos direitos de crédito tenham como lastro dívidas destinadas, em parte ou no todo, ao reembolso de despesas incorridas pelo devedor do lastro antes da emissão dos respectivos certificados de recebíveis (CRI/CRA de reembolso) está proibida.

Por fim, é importante ressaltar que a administração da Companhia está atenta às mudanças regulatórias e de mercado, buscando sempre estar em conformidade com as novas normas e adaptar suas estratégias conforme necessário. Entretanto, a Companhia informa, conforme amplamente demonstrado, que não realiza a emissão de CRIs e CRAs, mas está atenta a todas as mudanças regulatórias.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4, a Companhia possui cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 ("Fundo") no montante de R\$ 21.324, cuja auditoria de 31 de dezembro de 2023 foi realizada por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 31 de março de 2024, sem ressalvas. Nossa opinião não está modificada a cerca deste assunto.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o montante de R\$ 21.324 mil, aplicado em cotas de fundos de investimento imobiliário, registradas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensalmente atualizadas de acordo com a valorização e/ou desvalorização ocorrida no valor do patrimônio líquido do Fundo investido.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois trata-se da principal atividade da Companhia e os valores representar um saldo relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Verificação da custódia das cotas de fundos de investimento;
- Recálculo da atualização do investimento de acordo com a valorização e/ou desvalorização das cotas do fundo investido;
- Análise dos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do fundo investidos; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para o reconhecimento e mensuração da Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário, assim como divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) revisei, discuti e concordei com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance